



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 215/2022/GP

Quatipuru, 20 de dezembro de 2022.

Ilm.

Senhora VERA LÚCIA PEREIRA

Empresa V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO –
17.383.496/0001-22

Endereço: Rua Conego Siqueira Mendes, 609, Marambaia, Cep: 68.709-000, Quatipuru/PA.

Assunto: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.

Cumprimentando Vossa Senhoria, considerando o iminente esgotamento do prazo de vigência dos **Contratos nº 20220705 (PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU), 20220706 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 20220707 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e 20220708 (MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB)**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-005, venho através deste, solicitar que esta empresa se manifeste acerca do interesse na prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado para 02/01/2023 a 30/06/2023.

É de suma importância a prorrogação de prazo dos contratos destacados acima, aquisição de matérias de higiene, limpeza e descartáveis, com fundamento na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo ser incorporados por meio de aditivo aos contratos já celebrados.

Diante do vencimento dos contratos, por razões econômicas e financeiras além de existir saldo que não foram utilizados no exercício do ano financeiro de 2022, não há melhor posicionamento que a prorrogação dos referidos contratos através dos termos aditivos. Dessa forma solicito a manifestação sobre a possibilidade de prorrogação, fazendo-se utilizar o saldo restante disponível ou até que seja realizada outra licitação que seja mais vantajosa.

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada a seguinte documentação para prorrogação contratual, conforme, **CHECK LIST DOS DOCUMENTOS ABAIXO:**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

1. Habilitação Jurídica:

- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- ✓ Documento de identificação ou outro equivalente, desde que emitido por órgão oficial contendo fotografia, do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

- ✓ Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data da abertura desta licitação;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria da RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, com vigência a partir de 03.11.2014, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, vigente na data de abertura desta licitação;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão Tributária e Não Tributária vigente na data de abertura desta licitação;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Município da sede do Licitante, vigente na data de abertura desta licitação;
- ✓ Certidão Negativa de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; vigente na data de abertura desta licitação;

1.3. Qualificação Econômico-Financeira;

- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do licitante; se o licitante não for sediado na Comarca de Quatipuru-PA, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, relacionado os distribuidores que na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas recuperação judicial – Lei nº 11.101/05 (Falências e concordatas). O município que existir apenas um Cartório Distribuidor o licitante está isento de apresentar a Declaração da Autoridade Judiciária Competente.
- ✓ Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- ✓ O contador referido ao subitem acima deverá estar legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade e deverá obrigatoriamente fazer constar seu



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

selo DHP (holográfico ou digital) no respectivo Balanço Patrimonial, conforme resolução CFC nº871/2000. Art. 1º, 2º e 3º {1º à 4º alterada a resolução CFC Nº 1.007. Obs. O DHP deverá estar vigente para o dia da licitação. Salvo os casos previstos na lei complementar 123/2006.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210908-01/GAB/PMQ/PA
CONTRATO Nº 20220116**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.367/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA, PREFEITO, portador do CPF nº 461.976.562-72, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 160, Centro, Quatipuru/PA, e de outro lado a firma V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.383.496/0001-22, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 609, Marambaia, Quatipuru-PA, CEP 68709-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VERA LÚCIA PEREIRA DE QUEIROZ, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 609, Marambaia, Quatipuru-PA, CEP 68709-000, portador do(a) CPF 035.615.684-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO VITAMINADO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MARIZA	KG	8.800	R\$ 21,00	R\$ 184.800,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

2	ADOÇANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80 ML, DE BAIXO OU INEXISTENTE VALOR ENERGÉTICO, PROPORCIONANDO AO ALIMENTO O GOSTO DOCE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ADOCYL	UND	197	R\$ 5,00	R\$ 985,00
3	AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA - QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ITAMARATI	FD	154	R\$ 153,50	R\$ 23.639,00
4	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 300 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, PACOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 7,2 LITROS.	FLORATA	PC	264	R\$ 59,90	R\$ 15.813,60
5	ÁGUA MINERAL - GARRAFA TIPO PET EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1,5 LITROS, PACOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 9 LITROS.	FLORATA	PC	220	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
6	ÁGUA MINERAL - GARRAFAO DE 20L (REFIL)	NOSSA ÁGUA	UN	11.000	R\$ 10,30	R\$ 113.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO



7	ÁGUA MINERAL - GARRAÇÃO DE 20L	NOSSA ÁGUA	UN	44	R\$ 34,90	R\$ 1.535,60
8	ALHO - SEM RÊSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS, 1ª QUALIDADE.	IN NATURA	KG	88	R\$ 35,00	R\$ 3.080,00
9	ARROZ BRANCO, TIPO 1 - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ZILMAR	FD	222	R\$ 203,50	R\$ 45.177,00
10	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS EMBALAGEM	ZILMAR	FD	42	R\$ 202,40	R\$ 8.500,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	SECUNDÁRIA PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLÉ	CX	42	R\$ 121,95	R\$ 5.121,90
12	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS	NESTLÉ	CX	42	R\$ 126,00	R\$ 5.292,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANDORINHA	UN	52	R\$ 24,00	R\$ 1.248,00
14	ABÓBORA - TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	IN NATURA	KG	66	R\$ 6,00	R\$ 396,00
15	AMIDO, BASE DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 500 GRAMAS, PADRÃO DE FÁBRICA, ATÓXICA E ACONDICIONADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E	MAISENA	KG	29	R\$ 14,00	R\$ 406,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
16	BANANA - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ SER ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE. INFERIOR A 05 DIAS, EM TEMPERATURA AMBIENTE.	IN NATURA	KG	42	R\$ 8,80	R\$ 369,60	
17	BATATA INGLESA ESPECIAL, INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	IN NATURA	KG	132	R\$ 6,99	R\$ 922,68	
18	BETERRABA - PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	64	R\$ 7,99	R\$ 511,36	
19	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE,	HILÊIA	CX	132	R\$ 120,00	R\$ 15.840,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
20	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA , DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TRIGOLINO	CX	132	R\$ 120,00	R\$ 15.840,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

21	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HILÉIA	CX	132	R\$ 67,00	R\$ 8.844,00
22	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, SABORES: COCO, LEITE, CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS,	HILÉIA	CX	132	R\$ 65,00	R\$ 8.580,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
23	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE NO MINIMO 20 GRAMAS.	MARIZA	UN	107	R\$ 3,50	R\$ 374,50
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE ATÉ 250 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS COM 5 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC	MARATÁ	FD	310	R\$ 145,00	R\$ 44.950,00
25	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA OU PELE. QUE PODE SER ENTRE AS 3 OPÇÕES DESCRITA: CHÃ,	FRIBOI	KG	216	R\$ 63,99	R\$ 13.821,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	ALCATRA OU COCHÃO MOLE; INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).					
26	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	216	R\$ 39,30	R\$ 8.488,80
27	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (SEM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	216	R\$ 53,00	R\$ 11.448,00
28	CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO CORTE TRASEIRO (COXÃO DURO OU PATINHO) CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM SEBO.	FRIBOI	KG	216	R\$ 35,00	R\$ 7.560,00
29	CHARQUE, PONTA DE AGULHA - EMBALAGEM COM ATÉ 5 KG, INGREDIENTES: CARNE E SAL. COM IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	FRIBOI	KG	192	R\$ 55,00	R\$ 10.560,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

30	CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECORA) - COXA E SOBRECORA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.,	DÁLIA	KG	264	R\$ 18,40	R\$ 4.857,60
31	CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2 KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AVISPARÁ	KG	264	R\$ 16,82	R\$ 4.440,48
32	CARNE / PEITO DE FRANGO COM OSSO - LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA,	AMERICANO	KG	264	R\$ 19,99	R\$ 5.277,36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
33	CEBOLA BRANCA - FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	218	R\$ 6,00	R\$ 1.308,00
34	CENOURA - COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO,	IN NATURA	KG	130	R\$ 7,00	R\$ 910,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.						
35	CHUCHU – FRESCO, POUCA RUGOSIDADE, TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	63	R\$ 7,00	R\$ 441,00	
36	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA, COENTRO) - FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS NO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	IN NATURA	KG	63	R\$ 6,99	R\$ 440,37	
37	COUVE - FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM	IN NATURA	KG	63	R\$ 7,00	R\$ 441,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, MAÇOS COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS					
38	CÓCO RALADO - INGREDIENTES AMENDOAS DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	MARIZA	UN	174	R\$ 5,50	R\$ 957,00
39	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL - A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MARATÁ	KG	86	R\$ 10,00	R\$ 860,00
40	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 200 GRAMAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO	CCGL	CX	61	R\$ 110,00	R\$ 6.710,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA CONTENDO 5,4 KG.					
41	DUETO - ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM PRIMÁRIA PESO LÍQUIDO DE ATÉ 300 GRAMAS E PESO DRENADO ATÉ 200G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM ATÉ 24 LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 7,2 KG E PESO DRENADO DE 4,8 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM UM A FINA CAMADA DE ESTANHO, METAL BRILHANTE E DE DIFÍCIL OXIDAÇÃO. AS LATAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS E SEM PARTES AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUERO	CX	61	R\$ 123,00	R\$ 7.503,00
42	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL, SIMPLES E CONCENTRADO; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	QUERO	CX	42	R\$ 63,00	R\$ 2.646,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 340 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8.160 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA					
43	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DONA DÊ	FD	88	R\$ 296,65	R\$ 26.105,20
44	FEIJÃO PRETO TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	TIA DORA	FD	88	R\$ 280,00	R\$ 24.640,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
45	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - BRANCA, FINA, SECA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	IN NATURA	KG	116	R\$ 8,01	R\$ 929,16
46	FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL - NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	IN NATURA	KG	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
47	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO	NUTRIVITA	KG	63	R\$ 8,50	R\$ 535,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.					
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.	ROSA BRANCA	KG	130	R\$ 7,01	R\$ 911,30
49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM	ROSA BRANCA	KG	130	R\$ 7,01	R\$ 911,30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.						
50	FUBÁ DE MILHO AMARELO - OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. PÓ FINO TIPO "FUBÁ MIMOSO", ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	AMAFIL	KG	63	R\$ 7,99	R\$ 503,37	
51	GELATINA EM PÓ - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. SABORES	MARIZA	UN	63	R\$ 3,50	R\$ 220,50	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ENTRE OUTROS). ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COLORAÇÃO OPACA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 85 GRAMAS.					
52	LARANJA - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	134	R\$ 7,82	R\$ 1.047,88
53	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA LONGA VIDA DE ATÉ 395G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 10,665 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	CX	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
54	LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO - INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM	SOCOCO	UN	63	R\$ 25,00	R\$ 1.575,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	RECIPIENTE DE VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO NO MÍNIMO 500 ML.					
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO COM 10 KG.	CCGL	FD	93	R\$ 385,00	R\$ 35.805,00
56	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,	PIRACANJUBA	CX	130	R\$ 101,99	R\$ 13.258,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 LITROS.					
57	LIMÃO - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	90	R\$ 7,33	R\$ 659,70
58	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUÍNOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA-SIF/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FRIBEL	KG	65	R\$ 29,00	R\$ 1.885,00
59	MAÇÃ VERMELHA - NACIONAL FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO	IN NATURA	KG	178	R\$ 11,16	R\$ 1.986,48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
60	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS COM 10 KG, ISENTOS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITARELA	FD	178	R\$ 72,67	R\$ 12.935,29
61	MELANCIA - GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, E TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO	IN NATURA	KG	228	R\$ 4,00	R\$ 912,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.					
62	MILHO PARA PIPOCA - EMBALADOS EM PLASTICOS ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	MARIZA	KG	65	R\$ 15,00	R\$ 975,00
63	MILHO PARA CANJQUINHA OU XERÊM - OU QUIRERA DE MILHO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.	MARIZA	KG	109	R\$ 15,00	R\$ 1.635,00
64	MARGARINA CREMOSA COM SAL - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE DE ATÉ 500G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 6 KG, LIPÍDIOS DE 45 A 60% ISENTA DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PRIMOR	CX	18	R\$ 87,65	R\$ 1.577,70
65	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PRIMÁRIA PET COM NO MÍNIMO 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA	SOYA	UN	120	R\$ 12,66	R\$ 1.519,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
66	OVO BRANCO - IN NATURA DE PRIMEIRA, BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 1,200 KG). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.	PENA BRANCA	UN	5.500	R\$ 0,98	R\$ 5.390,00
67	PÃO PARA HOT DOG - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	IN NATURA	KG	134	R\$ 17,15	R\$ 2.298,10
68	PÃO FRANCÊS - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA	IN NATURA	KG	134	R\$ 17,15	R\$ 2.298,10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
69	CEREAL DE ARROZ - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	111	R\$ 7,01	R\$ 778,11	
70	CEREAL DE MILHO - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	111	R\$ 7,01	R\$ 778,11	
71	CEREAL DE MULTICEREAIS - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	111	R\$ 7,01	R\$ 778,11	
72	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTA DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	BRASFRUT	KG	132	R\$ 14,97	R\$ 1.976,04	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.					
73	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MARACUJÁ - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	132	R\$ 18,30	R\$ 2.415,60
74	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	132	R\$ 14,97	R\$ 1.976,04
75	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR CAJU - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	132	R\$ 14,97	R\$ 1.976,04
76	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE,	BRASFRUT	KG	132	R\$ 14,97	R\$ 1.976,04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.					
77	PIMENTÃO - VERDE, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	IN NATURA	KG	64	R\$ 11,00	R\$ 704,00
78	REFRIGERANTE PET DE ATÉ 02 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES SABORES DIVERSOS. PACOTE SECUNDÁRIO COM 12 LITROS.	SPLASH	PC	110	R\$ 44,00	R\$ 4.840,00
79	SALSICHA TIPO HOT DOG - SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR - SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FRIBEL	KG	226	R\$ 16,00	R\$ 3.616,00
80	SARDINHA EM CONSERVA - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA	COQUEIRO	UN	1.030	R\$ 12,48	R\$ 12.854,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	INSPEÇÃO SANITÁRIA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VOLUME POR EMBALAGEM METÁLICA NO MÍNIMO 250 GRAMAS.					
81	SAL REFINADO IODADO - REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CARLITO	KG	42	R\$ 2,00	R\$ 84,00
82	TEMPERO PRONTO - PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,	ARISCO	KG	65	R\$ 14,40	R\$ 936,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.					
83	VINAGRE DE VINHO BRANCO - ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO NO MINIMO 750 ML...	CARLITO	UN	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
VALOR TOTAL						R\$ 783.745,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 783.745,43 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**



normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**



SRP nº 9/2021-014.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3. Assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);

1.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor público municipal **SILVIO ALVES SANTA BRÍGIDA**, CPF Nº 757.705.632-49 designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designo para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1213.041230004.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 328.509,15; Atividade 1112.041220003.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 455.236,28.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014, cuja realização decorre da autorização do Sr. (a). JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Quatipuru - PA, 25 de Janeiro de 2022.

JOSE AUGUSTO Assinado de forma
DIAS DA SILVA digital por JOSE
AUGUSTO DIAS DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
CNPJ(MF) 01.612.367/0001-29
CONTRATANTE

V L P DE QUEIROZ Assinado de forma
digital por V L P DE
COMERCIO:17383 QUEIROZ
496000122 COMERCIO:1738349600
0122

V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME
CNPJ 17.383.496/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

1- _____
CPF nº: _____

2- _____
CPF nº: _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210908-01/GAB/PMQ/PA
CONTRATO Nº 20220117

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa 15 de Novembro, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.710.684/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) STHEFANY SILVA SANTOS, SECRETARIA DE SAÚDE, portador do CPF nº 985.276.302-49, residente na Rua Leitelandia, s/nº, União, Quatipuru/PA, e de outro lado a firma V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.383.496/0001-22, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 609, Marambaia, Quatipuru-PA, CEP 68709-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VERA LÚCIA PEREIRA DE QUEIROZ, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 609, Marambaia, Quatipuru-PA, CEP 68709-000, portador do(a) CPF 035.615.684-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO VITAMINADO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MARIZA	KG	1.700	R\$ 21,00	R\$ 35.700,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80 ML, DE BAIXO	ADOCYL	UND	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO - S/Nº - CENTRO

	SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS, 1ª QUALIDADE.						
9	ARROZ BRANCO, TIPO 1 - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ZILMAR	FD	15	R\$ 203,50	R\$ 3.052,50	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica _____
10	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ZILMAR	FD	8	R\$ 202,40	R\$ 1.619,20	

11	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLÉ	CX	8	R\$ 121,95	R\$ 975,60
12	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLÉ	CX	8	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES.	ANDORINHA	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00





	VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
14	ABÓBORA - TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	IN NATURA	KG	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00	
15	AMIDO, BASE DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 500 GRAMAS, PADRÃO DE FÁBRICA, ATÓXICA E ACONDICIONADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	MAISENA	KG	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00	
16	BANANA - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ SER ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE. INFERIOR A 05 DIAS, EM TEMPERATURA AMBIENTE.	IN NATURA	KG	8	R\$ 8,80	R\$ 70,40	
17	BATATA INGLESA ESPECIAL , INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME,	IN NATURA	KG	26	R\$ 6,99	R\$ 181,74	

[illegible]

	MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
20	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TRIGOLINO	CX	26	R\$ 120,00	R\$ 3.120,00	
21	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE	HILÉIA	CX	26	R\$ 67,00	R\$ 1.742,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica

	20 GRAMAS.						
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE ATÉ 250 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS COM 5 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC	MARATÁ	FD	61	R\$ 145,00	R\$ 8.845,00	
25	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA OU PELE. QUE PODE SER ENTRE AS 3 OPÇÕES DESCRITA: CHÁ, ALCATRA OU COCHÃO MOLE; INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	44	R\$ 63,99	R\$ 2.815,56	
26	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	44	R\$ 39,30	R\$ 1.729,20	
27	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (SEM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	44	R\$ 53,00	R\$ 2.332,00	
28	CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO CORTE TRASEIRO (COXÃO DURO OU PATINHO) CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM SEBO.	FRIBOI	KG	44	R\$ 35,00	R\$ 1.540,00	
29	CHARQUE, PONTA DE AGULHA - EMBALAGEM	FRIBOI	KG	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00	



	COM ATÉ 5 KG, INGREDIENTES: CARNE E SAL. COM IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.								
30	CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG..	DÁLIA	KG	52	R\$ 18,40	R\$ 956,80			
31	CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2 KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM	AVISPARÁ	KG	52	R\$ 16,82	R\$ 874,64			

	DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.								
									
32	CARNE / PEITO DE FRANGO COM OSSO - LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	AMERICANO	KG	52	R\$ 19,99	R\$ 1.039,48			
33	CEBOLA BRANCA - FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS	IN NATURA	KG	44	R\$ 6,00	R\$ 264,00			

	TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.								
34	CENOURA - COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	26	R\$ 7,00	R\$ 182,00			
35	CHUCHU - FRESCO, POUCA RUGOSIDADE, TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00			
36	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA, COENTRO) - FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU	IN NATURA	KG	13	R\$ 6,99	R\$ 90,87			



	Biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Maços no mínimo de 200 gramas.						
37	COUVE - FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU Biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Maços com no mínimo 10 folhas.	IN NATURA	KG	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00	
38	COCO RALADO - INGREDIENTES AMENDOIA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233- MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	MARIZA	UN	35	R\$ 5,50	R\$ 192,50	
39	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL - A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MARATÁ	KG	17	R\$ 10,00	R\$ 170,00	
40	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 200 GRAMAS, SABOR	CCGL	CX	13	R\$ 110,00	R\$ 1.430,00	

	SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA CONTENDO 5,4 KG.						
41	DUETO - ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM PRIMÁRIA PESO LÍQUIDO DE ATÉ 300 GRAMAS E PESO DRENADO ATÉ 200G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM ATÉ 24 LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 7,2 KG E PESO DRENADO DE 4,8 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM UM A FINA CAMADA DE ESTANHO, METAL BRILHANTE E DE DIFÍCIL OXIDAÇÃO. AS LATAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS E SEM PARTES AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUERO	CX	13	R\$ 123,00	R\$ 1.599,00	

42	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL, SIMPLES E CONCENTRADO; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 340 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8.160 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	QUERO	CX	8	R\$ 63,00	R\$ 504,00
43	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DONA DÉ	FD	14	R\$ 296,65	R\$ 4.153,10
44	FEIJÃO PRETO TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS.	TIA DORA	FD	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00



	EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
45	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - BRANCA, FINA, SECA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	IN NATURA	KG	4	R\$ 8,01	R\$ 32,04	
46	FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL - NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	IN NATURA	KG	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	
47	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE	NUTRIVITA	KG	13	R\$ 8,50	R\$ 110,50	

TRAVESSA 15 DE NOVENBRO - S/Nº - CENTRO

	COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.								
50	FUBÁ DE MILHO AMARELO - OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. PÓ FINO TIPO "FUBÁ MIMOSO". ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	AMAFIL	KG	13	R\$	7,99	R\$	103,87	
51	GELATINA EM PÓ - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS.	MARIZA	UN	13	R\$	3,50	R\$	45,50	



	EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 85 GRAMAS.							
52	LARANJA - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	26	R\$ 7,82	R\$ 203,32		
53	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA LONGA VIDA DE ATÉ 395G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 10,665 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	CX	8	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00		
54	LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO - INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE.	SOCOCO	UN	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00		

	GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO NO MÍNIMO 500 ML.							
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO COM 10 KG.	CCGL	FD	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00		
56	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1 LITRO. EMBALAGEM	PIRACANJUBA	CX	26	R\$ 101,99	R\$ 2.651,74		



	SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 LITROS.						
57	LIMÃO - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	17	R\$ 7,33	R\$ 124,61	
58	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUÍNOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA-SIF/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FRIBEL	KG	13	R\$ 29,00	R\$ 377,00	
59	MAÇÃ VERMELHA - NACIONAL FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	35	R\$ 11,16	R\$ 390,60	
60	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS.	VITARELA	FD	35	R\$ 72,67	R\$ 2.543,45	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rubrica

	GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.						
64	MARGARINA CREMOSA COM SAL - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE DE ATÉ 500G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 6 KG, LIPÍDIOS DE 45 A 60% ISENTA DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PRIMOR	CX	4	R\$ 87,65	R\$ 350,60	
65	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PRIMÁRIA PET COM NO MÍNIMO 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOYA	UN	4	R\$ 12,66	R\$ 50,64	
66	OVO BRANCO - IN NATURA DE PRIMEIRA, BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 1,200 KG). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.	PENA BRANCA	UN	1.056	R\$ 0,98	R\$ 1.034,88	
67	PÃO PARA HOT DOG - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL.	IN NATURA	KG	30	R\$ 17,15	R\$ 514,50	

	COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
68	PÃO FRANÇES - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	IN NATURA	KG	24	R\$ 17,15	R\$ 411,60	
69	CEREAL DE ARROZ - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	23	R\$ 7,01	R\$ 161,23	
70	CEREAL DE MILHO - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO	NESTLÉ	PC	23	R\$ 7,01	R\$ 161,23	

	230 GRAMAS.						
71	CEREAL DE MULTICEREAIS - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	23	R\$ 7,01	R\$ 161,23	
72	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	24	R\$ 14,97	R\$ 359,28	
73	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MARACUJÁ - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	24	R\$ 18,30	R\$ 439,20	
74	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO	BRASFRUT	KG	24	R\$ 14,97	R\$ 359,28	



	500 GRAMAS.						
75	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR CAJU - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	24	R\$ 14,97	R\$ 359,28	
76	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	24	R\$ 14,97	R\$ 359,28	
77	PIMENTÃO - VERDE, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	IN NATURA	KG	14	R\$ 11,00	R\$ 154,00	
78	REFRIGERANTE PET DE ATÉ 02 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES SABORES DIVERSOS. PACOTE SECUNDÁRIO COM 12 LITROS.	SPLASH	PC	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00	
79	SALSICHA TIPO HOT DOG - SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR - SE	FRIBEL	KG	44	R\$ 16,00	R\$ 704,00	



	LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
80	SARDINHA EM CONSERVA - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VOLUME POR EMBALAGEM METÁLICA NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CUIDE DE QUAATIPURU	COQUEIRO	UN	30	R\$ 12,48	R\$ 374,40
81	SAL REFINADO IODADO - REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE		CARLITO	KG	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00

	ENTREGA.						
82	TEMPERO PRONTO - PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA, ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	ARISCO	KG	13	R\$ 14,40	R\$ 187,20	
VALOR TOTAL						R\$ 120.963,86	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 120.963,86 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios

da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações



estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3. Assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);

1.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor público municipal **RONYHELTON DE BRITO BARROS**, CPF Nº 870.148.822-87 designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designo para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao ~~Chefe do~~ Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 6019.101220010.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 50.176,37; Atividade 6022.101220010.2.075 Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 43.521,09; Atividade 6019.101220010.2.066 Apoio a Programas - Contrapartida do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.266,40.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha

concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). STHEFANY SILVA SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas

administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

QUATIPURU - PA, 25 de Janeiro de 2022.

STHEFANY SILVA
SANTOS:98527630249

Assinado de forma digital
por STHEFANY SILVA
SANTOS:98527630249



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

V L P DE QUEIROZ
COMERCIO:17383
496000122

Assinado de forma digital
por V L P DE QUEIROZ
COMERCIO:17383496000
122

V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME
CNPJ 17.383.496/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

CPF nº:

2-

CPF nº:

JOSE
AUGUSTO
DIAS DA SILVA

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO DIAS DA
SILVA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210908-01/GAB/PMQ/PA
CONTRATO Nº 20220118



O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.203.160/0001-01, representado pelo(a) Sr.(a) ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 576.627.972-87, residente na rua Cônego Siqueira Mendes, nº155, Centro, e de outro lado a firma V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.383.496/0001-22, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 609, Marambaia, Quatipuru-PA, CEP 68709-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VERA LÚCIA PEREIRA DE QUEIROZ, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 609, Marambaia, Quatipuru-PA, CEP 68709-000, portador do(a) CPF 035.615.684-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO VITAMINADO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO	MARIZA	KG	5.980	R\$ 21,00	R\$ 125.580,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
2	ADOÇANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80 ML, DE BAIXO OU INEXISTENTE VALOR ENERGÉTICO, PROPORCIONANDO AO ALIMENTO O GOSTO DOCE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ADOCYL	UND	131	R\$ 5,00	R\$ 655,00	
3	ACÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA - QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ITAMARATI	FD	6	R\$ 153,50	R\$ 921,00	
4	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 300 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, PACOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 7,2 LITROS.	FLORATA	PC	174	R\$ 59,90	R\$ 10.422,60	
5	ÁGUA MINERAL - GARRAFA TIPO PET EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1,5 LITROS, PACOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 9	FLORATA	PC	144	R\$ 21,00	R\$ 3.024,00	





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	LITROS.					
6	ÁGUA MINERAL - GARRAÇÃO DE 20L (REFIL)	NOSSA ÁGUA	UN	7.300	R\$ 10,30	R\$ 75,190,00
7	ÁGUA MINERAL - GARRAÇÃO DE 20L	NOSSA ÁGUA	UN	25	R\$ 34,90	R\$ 872,50
8	ALHO - SEM RÊSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS, 1ª QUALIDADE.	IN NATURA	KG	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
9	ARROZ BRANCO, TIPO 1 - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ZILMAR	FD	5	R\$ 203,50	R\$ 1.017,50
10	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA	ZILMAR	FD	6	R\$ 202,40	R\$ 1.214,40

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	(EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						 Fls. _____ Rubrica _____
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLÉ	CX	25	R\$ 121,95	R\$ 3.048,75	
12	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM	NESTLÉ	CX	24	R\$ 126,00	R\$ 3.024,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANDORINHA	UN	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00		
14	ABÓBORA - TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	IN NATURA	KG	37	R\$ 6,00	R\$ 222,00		
15	AMIDO, BASE DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 500 GRAMAS,	MAISENA	KG	18	R\$ 14,00	R\$ 252,00		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	PADRÃO DE FÁBRICA, ATÓXICA E ACONDICIONADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica _____
16	BANANA - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ SER ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE. INFERIOR A 05 DIAS, EM TEMPERATURA AMBIENTE.	IN NATURA	KG	24	R\$ 8,80	R\$ 211,20		
17	BATATA INGLESA ESPECIAL , INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	IN NATURA	KG	84	R\$ 6,99	R\$ 587,16		
18	BETERRABA - PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE	IN NATURA	KG	37	R\$ 7,99	R\$ 295,63		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.						
19	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TRIGOLINO	CX	84	R\$ 120,00	R\$ 10.080,00	
20	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM	HILÉIA	CX	84	R\$ 67,00	R\$ 5.628,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
21	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, SABORES: COCO, LEITE, CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HILÉIA	CX	84	R\$ 65,00	R\$ 5.460,00	
23	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE	MARIZA	UN	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	SUJIDADES E MOFO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE NO MINIMO 20 GRAMAS.						
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE ATÉ 250 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS COM 5 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC	MARATÁ	FD	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00	
25	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA OU PELE, QUE PODE SER ENTRE AS 3 OPÇÕES DESCRITA: CHÃO, ALCATRA OU COCHÃO MOLE; INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	144	R\$ 63,99	R\$ 9.214,56	
26	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO). INSPECIONADO	FRIBOI	KG	130	R\$ 39,30	R\$ 5.109,00	

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).					
27	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (SEM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	130	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
28	CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO CORTE TRASEIRO (COXÃO DURO OU PATINHO) CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM SEBO.	FRIBOI	KG	144	R\$ 35,00	R\$ 5.040,00
29	CHARQUE, PONTA DE AGULHA - EMBALAGEM COM ATÉ 5 KG, INGREDIENTES: CARNE E SAL, COM IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	FRIBOI	KG	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
30	CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM	DÁLIA	KG	154	R\$ 18,40	R\$ 2.833,60

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS
CNPJ: 18.203.160/0001-01



	PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM RESISTENTES FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG..						
31	CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2 KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AVISPARÁ	KG	154	R\$ 16,82	R\$ 2.590,28	
32	CARNE / PEITO DE FRANGO COM OSSO - LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE	AMERICANO	KG	174	R\$ 19,99	R\$ 3.478,26	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

CNPJ: 18.203.160/0001-01

	DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica _____
33	CEBOLA BRANCA - FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	144	R\$ 6,00	R\$ 864,00		
34	CENOURA - COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU	IN NATURA	KG	84	R\$ 7,00	R\$ 588,00		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS
CNPJ: 18.203.160/0001-01



	CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.						
35	CHUCHU - FRESCO, POUCA RUGOSIDADE, TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	41	R\$ 7,00	R\$ 287,00	
36	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA, COENTRO) - FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS NO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	IN NATURA	KG	41	R\$ 6,99	R\$ 286,59	
37	COUVE - FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA,	IN NATURA	KG	41	R\$ 7,00	R\$ 287,00	

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS
CNPJ: 18.203.160/0001-01



	SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS						
38	COCO RALADO - INGREDIENTES AMENDOAS DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	MARIZA	UN	114	R\$ 5,50	R\$ 627,00	
39	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL - A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MARATÁ	KG	54	R\$ 10,00	R\$ 540,00	
40	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 200 GRAMAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO	CCGL	CX	41	R\$ 110,00	R\$ 4.510,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO						
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA CONTENDO 5,4 KG.				Fls. _____	Rubrica _____
41	DUETO - ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM PRIMÁRIA PESO LÍQUIDO DE ATÉ 300 GRAMAS E PESO DRENADO ATÉ 200G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM ATÉ 24 LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 7,2 KG E PESO DRENADO DE 4,8 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM UM A FINA CAMADA DE ESTANHO, METAL BRILHANTE E DE DIFÍCIL OXIDAÇÃO. AS LATAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS E SEM PARTES AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	CX	41	R\$ 123,00	R\$ 5.043,00
42	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL, SIMPLES E CONCENTRADO; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; COM IDENTIFICAÇÃO DO	QUERO	CX	24	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 340 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8.160 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA						
43	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DONA DÊ	FD	5	R\$ 296,65	R\$ 1.483,25	
44	FEIJÃO PRETO TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM	TIA DORA	FD	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00	





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
45	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - BRANCA, FINA, SECA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	IN NATURA	KG	6	R\$ 8,01	R\$ 48,06	
46	FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL - NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	IN NATURA	KG	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00	
47	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, COLORAÇÃO AMARELA,	NUTRIVITA	KG	39	R\$ 8,50	R\$ 331,50	





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.							
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.	ROSA BRANCA	KG	80	R\$	7,01	R\$	560,80





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.	ROSA BRANCA	KG	80	R\$ 7,01	R\$ 560,80
50	FUBÁ DE MILHO AMARELO - OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. PÓ FINO TIPO "FUBÁ MIMOSO". ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE	AMAFIL	KG	39	R\$ 7,99	R\$ 311,61





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01



	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.						
51	GELATINA EM PÓ - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 85 GRAMAS.	MARIZA	UN	39	R\$ 3,50	R\$ 136,50	
52	LARANJA - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	70	R\$ 7,82	R\$ 547,40	
53	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA LONGA VIDA DE ATÉ 395G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 10,665 KG, PRAZO DE	PIRACANJUBA	CX	24	R\$ 175,00	R\$ 4,200,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
54	LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO - INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO NO MÍNIMO 500 ML.	SOCOCO	UN	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00	
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO	CCGL	FD	6	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	PRODUTO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE NO MÍNIMO 200 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO COM 10 KG.						
56	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK. NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 LITROS.	PIRACANJUBA	CX	84	R\$ 101,99	R\$ 8.567,16	
57	LIMÃO - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	54	R\$ 7,33	R\$ 395,82	
58	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUÍNOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA.	FRIBEL	KG	41	R\$ 29,00	R\$ 1.189,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS
CNPJ: 18.203.160/0001-01



	ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA-SIF/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
59	MAÇÃ VERMELHA - NACIONAL FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	106	R\$ 11,16	R\$ 1.182,96	
60	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO COM 10 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITARELA	FD	4	R\$ 72,67	R\$ 290,68	
61	MELANCIA - GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA	IN NATURA	KG	134	R\$ 4,00	R\$ 536,00	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01



	ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.					
62	MILHO PARA PIPOCA - EMBALADOS EM PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	MARIZA	KG	41	R\$ 15,00	R\$ 615,00
63	MILHO PARA CANJQUINHA OU XERÊM - OU QUIRERA DE MILHO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.	MARIZA	KG	65	R\$ 15,00	R\$ 975,00
64	MARGARINA CREMOSA COM SAL - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE DE ATÉ 500G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM	PRIMOR	CX	2	R\$ 87,65	R\$ 175,30

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS
CNPJ: 18.203.160/0001-01



	6 KG, LIPÍDIOS DE 45 A 60% ISENTA DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.						
65	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PRIMÁRIA PET COM NO MÍNIMO 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOYA	UN	6	R\$ 12,66	R\$ 75,96	
66	OVO BRANCO - IN NATURA DE PRIMEIRA, BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 1,200 KG). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.	PENA BRANCA	UN	3.400	R\$ 0,98	R\$ 3.332,00	
67	PÃO PARA HOT DOG - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER	IN NATURA	KG	76	R\$ 17,15	R\$ 1.303,40	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01



	ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
68	PÃO FRANCÊS - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	IN NATURA	KG	80	R\$ 17,15	R\$ 1.372,00	
69	CEREAL DE ARROZ - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	71	R\$ 7,01	R\$ 497,71	
70	CEREAL DE MILHO - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	71	R\$ 7,01	R\$ 497,71	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

71	CEREAL DE MULTICEREAIS - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	71	R\$ 7,01	R\$ 497,71
72	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	84	R\$ 14,97	R\$ 1.257,48
73	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MARACUJÁ - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	84	R\$ 18,30	R\$ 1.537,20
74	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE	BRASFRUT	KG	84	R\$ 14,97	R\$ 1.257,48

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.						
75	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR CAJU - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	84	RS 14,97	R\$ 1.257,48	
76	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	84	RS 14,97	R\$ 1.257,48	
77	PIMENTÃO - VERDE, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS. LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	IN NATURA	KG	41	R\$ 11,00	R\$ 451,00	
78	REFRIGERANTE PET DE ATÉ 02 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES SABORES DIVERSOS. PACOTE SECUNDÁRIO	SPLASH	PC	72	R\$ 44,00	R\$ 3.168,00	





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	COM 12 LITROS.					
79	SALSICHA TIPO HOT DOG - SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR - SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FRIBEL	KG	130	R\$ 16,00	R\$ 2080,00
80	SARDINHA EM CONSERVA - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VOLUME POR EMBALAGEM METÁLICA NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	COQUEIRO	UN	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
81	SAL REFINADO IODADO - REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE	CARLITO	KG	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

	ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
82	TEMPERO PRONTO - PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA, ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	ARISCO	KG	41	R\$ 14,40	R\$ 590,40
VALOR TOTAL						R\$ 339.307,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 339.307,41 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos).



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3. Assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);

1.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor público municipal **ADRIA REIS DA COSTA**, CPF Nº 015.157.632-77 designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designo para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 7020.081220011.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 57.175,25; Atividade 7021.082440011.2.109 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 110.748,40; Atividade 7021.082440011.2.110 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

- CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 57.127,92; Atividade 7021.082440011.2.112 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 57.127,92; Atividade 7021.082440011.2.114 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 57.127,92.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total,



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-014, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

- administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Quatipuru/PA, 25 de Janeiro de 2022

ANDREIA DE FATIMA Assinado de forma digital
FERREIRA DA por ANDREIA DE FATIMA
SILVA:57662797287 FERREIRA DA
SILVA:57662797287
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

V L P DE QUEIROZ Assinado de forma
COMERCIO:17383 QUEIROZ digital por V L P DE
496000122 COMERCIO:173834960
00122
V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME
CNPJ 17.383.496/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- _____
CPF nº: _____

2- _____
CPF nº: _____

JOSE
AUGUSTO
DIAS DA
SILVA Assinado de
forma digital
por JOSE
AUGUSTO
DIAS DA SILVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210908-01/GAB/PMQ/PA
CONTRATO Nº 20220119

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 30.970.465/0001-36, representado pelo(a) Sr.(a) MAGALI SORAIA BARATA LIMA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 305.789.492-53, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 369, Centro, Quatipuru/PA, e de outro lado a firma V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.383.496/0001-22, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 609, Marambaia, Quatipuru-PA, CEP 68709-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VERA LÚCIA PEREIRA DE QUEIROZ, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 609, Marambaia, Quatipuru-PA, CEP 68709-000, portador do(a) CPF 035.615.684-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO VITAMINADO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO	MARIZA	KG	1.200	R\$ 21,00	R\$ 25.200,00



	10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
2	ADOÇANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80 ML, DE BAIXO OU INEXISTENTE VALOR ENERGÉTICO, PROPORCIONANDO AO ALIMENTO O GOSTO DOCE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ADOCYL	UND	27	R\$ 5,00	R\$ 135,00
3	AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA - QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ITAMARATI	FD	16	R\$ 153,50	R\$ 2.456,00
4	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 300 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, PACOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 7,2 LITROS.	FLORATA	PC	36	R\$ 59,90	R\$ 2.156,40
5	ÁGUA MINERAL - GARRAFA TIPO PET EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1,5 LITROS, PACOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 9 LITROS.	FLORATA	PC	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
6	ÁGUA MINERAL - GARRAFAO DE 20L	NOSSA ÁGUA	UN	1.500	R\$ 10,30	R\$ 15.450,00



	(REFIL)						
7	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20L	NOSSA ÁGUA	UN	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40	
8	ALHO - SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS, 1ª QUALIDADE.	IN NATURA	KG	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00	
9	ARROZ BRANCO, TIPO 1 - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ZILMAR	FD	24	R\$ 203,50	R\$ 4.884,00	
10	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 01 KG,	ZILMAR	FD	5	R\$ 202,40	R\$ 1.012,00	



Rua Cônego Siqueira Mendes, s/nº
Centro, Quatipuru - Pará
CNPJ: 01.612.367/0001-29



	ACONDICIONADOS EM FARDOS EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLÉ	CX	6	R\$ 121,95	R\$ 731,70
12	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE	NESTLÉ	CX	6	R\$ 126,00	R\$ 756,00

	SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ANDORINHA	UN	7	R\$ 24,00	R\$ 168,00	
14	ABÓBORA - TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	IN NATURA	KG	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00	
15	AMIDO, BASE DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 500 GRAMAS, PADRÃO DE FÁBRICA, ATÓXICA E ACONDICIONADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E	MAISENA	KG	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica _____



	VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
16	BANANA - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ SER ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE. INFERIOR A 05 DIAS, EM TEMPERATURA AMBIENTE.	IN NATURA	KG	5	R\$ 8,80	R\$ 44,00	
17	BATATA INGLESA ESPECIAL , INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	IN NATURA	KG	18	R\$ 6,99	R\$ 125,82	
18	BETERRABA - PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	9	R\$ 7,99	R\$ 71,91	
19	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER ,	HILÉIA	CX	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	

	DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica _____
20	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)	TRIGOLINO	CX	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	

	MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
21	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	HILÉIA	CX	18	R\$ 67,00	R\$ 1.206,00	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica _____
22	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, SABORES: COCO, LEITE, CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL,	HILÉIA	CX	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00	



	PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
23	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE NO MINIMO 20 GRAMAS.	MARIZA	UN	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE ATÉ 250 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS COM 5 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC	MARATÁ	FD	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00	



25	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA OU PELE. QUE PODE SER ENTRE AS 3 OPÇÕES DESCRITA: CHÃ, ALCATRA OU COCHÃO MOLE; INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	30	R\$ 63,99	R\$ 1.919,70
26	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	30	R\$ 39,30	R\$ 1.179,00
27	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (SEM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	FRIBOI	KG	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
28	CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO CORTE TRASEIRO (COXÃO DURO OU PATINHO) CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM SEBO.	FRIBOI	KG	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
29	CHARQUE, PONTA DE AGULHA - EMBALAGEM COM ATÉ 5 KG, INGREDIENTES: CARNE E SAL. COM IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS	FRIBOI	KG	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00



	ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.						
30	CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOPA) - COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG..	DÁLIA	KG	40	R\$ 18,40	R\$ 736,00	
31	CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO , CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2 KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AVISPARÁ	KG	36	R\$ 16,82	R\$ 605,52	
32	CARNE / PEITO DE FRANGO COM OSSO - LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO,	AMERICANO	KG	52	R\$ 19,99	R\$ 1.039,48	

	CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
33	CEBOLA BRANCA - FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
34	CENOURA - COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE	IN NATURA	KG	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

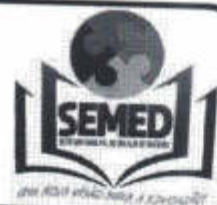
Fis. _____

Rubrica _____



	ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.							
35	CHUCHU - FRESCO, POUCA RUGOSIDADE, TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	9	R\$ 7,00	R\$ 63,00		
36	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA, COENTRO) - FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,	IN NATURA	KG	9	R\$ 6,99	R\$ 62,91		





	INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS NO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.						
37	COUVE - FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS	IN NATURA	KG	9	R\$ 7,00	R\$ 63,00	
38	CÓCO RALADO - INGREDIENTES AMENDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	MARIZA	UN	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00	
39	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL - A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MARATÁ	KG	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	
40	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 200 GRAMAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM	CCGL	CX	9	R\$ 110,00	R\$ 990,00	



	CARTONADA, NÃO AMASSADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA CONTENDO 5,4 KG.						
41	DUETO - ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM PRIMÁRIA PESO LÍQUIDO DE ATÉ 300 GRAMAS E PESO DRENADO ATÉ 200G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM ATÉ 24 LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 7,2 KG E PESO DRENADO DE 4,8 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM UM A FINA CAMADA DE ESTANHO, METAL BRILHANTE E DE DIFÍCIL OXIDAÇÃO. AS LATAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS E SEM PARTES AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE	QUERO	CX	9	R\$ 123,00	R\$ 1.107,00	





ENTREGA						
42	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL, SIMPLES E CONCENTRADO; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 340 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8.160 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	QUERO	CX	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
43	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DONA DÊ	FD	12	R\$ 296,65	R\$ 3.559,80
44	FEIJÃO PRETO TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA	TIA DORA	FD	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00



	QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
45	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - BRANCA, FINA, SECA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG.	IN NATURA	KG	12	R\$ 8,01	R\$ 96,12	
46	FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL - NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06	IN NATURA	KG	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	



	MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
47	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	NUTRIVITA	KG	9	R\$ 8,50	R\$ 76,50	
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	ROSA BRANCA	KG	18	R\$ 7,01	R\$ 126,18	



	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.						
49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.	ROSA BRANCA	KG	18	R\$ 7,01	R\$ 126,18	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica _____
50	FUBÁ DE MILHO AMARELO - OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. PÓ FINO TIPO "FUBÁ MIMOSO". ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,	AMAFIL	KG	9	R\$ 7,99	R\$ 71,91	



	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.						
51	GELATINA EM PÓ - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 85 GRAMAS.	MARIZA	UN	9	R\$ 3,50	R\$ 31,50	
52	LARANJA - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	18	R\$ 7,82	R\$ 140,76	
53	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA LONGA VIDA DE ATÉ 395G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM	PIRACANJUBA	CX	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00	





	10,665 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
54	LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO - INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO NO MÍNIMO 500 ML.	SOCOCO	UN	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00	
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE NO	CCGL	FD	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00	

	MÍNIMO 200 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO COM 10 KG.						
56	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 LITROS.	PIRACANJUBA	CX	18	R\$ 101,99	R\$ 1.835,82	
57	LIMÃO - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	12	R\$ 7,33	R\$ 87,96	
58	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA - PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUÍNOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO	FRIBEL	KG	9	R\$ 29,00	R\$ 261,00	



	COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPAS/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
59	MAÇÃ VERMELHA - NACIONAL FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	24	R\$ 11,16	R\$ 267,84	
60	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO COM 10 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITARELA	FD	24	R\$ 72,67	R\$ 1.744,08	
61	MELANCIA - GRAUDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	IN NATURA	KG	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	





	TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.							
62	MILHO PARA PIPOCA - EMBALADOS EM PLÁSTICOS ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	MARIZA	KG	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00		
63	MILHO PARA CANJQUINHA OU XERÉM - OU QUIRERA DE MILHO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.	MARIZA	KG	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00		
64	MARGARINA CREMOSA COM SAL - DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE DE ATÉ 500G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 6 KG, LIPÍDIOS DE 45 A 60% ISENTA DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO ÓRGÃO	PRIMOR	CX	3	R\$ 87,65	R\$ 262,95		





Rua Cônego Siqueira Mendes, s/nº
Centro, Quatipuru - Pará
CNPJ: 01.812.367/0001-29



	COMPETENTE.						
65	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PRIMÁRIA PET COM NO MÍNIMO 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SOYA	UN	12	R\$ 12,66	R\$ 151,92	
66	OVO BRANCO - IN NATURA DE PRIMEIRA, BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 1,200 KG). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.	PENA BRANCA	UN	700	R\$ 0,98	R\$ 686,00	
67	PÃO PARA HOT DOG - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	IN NATURA	KG	18	R\$ 17,15	R\$ 308,70	

COMISSÃO D

Fls.

Rubri

68	PÃO FRANCÊS - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	IN NATURA	KG	18	R\$ 17,15	R\$ 308,70
69	CEREAL DE ARROZ - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	15	R\$ 7,01	R\$ 105,15
70	CEREAL DE MILHO - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	NESTLÉ	PC	15	R\$ 7,01	R\$ 105,15
71	CEREAL DE MULTICEREAIS - PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO	NESTLÉ	PC	15	R\$ 7,01	R\$ 105,15



	230 GRAMAS.						
72	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	18	R\$ 14,97	R\$ 269,46	
73	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MARACUJÁ - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	18	R\$ 18,30	R\$ 329,40	
74	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	18	R\$ 14,97	R\$ 269,46	
75	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR CAJU - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE	BRASFRUT	KG	18	R\$ 14,97	R\$ 269,46	



	SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.						
76	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BRASFRUT	KG	18	R\$ 14,97	R\$ 269,46	
77	PIMENTÃO - VERDE, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	IN NATURA	KG	9	R\$ 11,00	R\$ 99,00	
78	REFRIGERANTE PET DE ATÉ 02 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES SABORES DIVERSOS. PACOTE SECUNDÁRIO COM 12 LITROS.	SPLASH	PC	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00	
79	SALSICHA TIPO HOT DOG - SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR - SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM COM	FRIBEL	KG	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00	

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
80	SARDINHA EM CONSERVA PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VOLUME POR EMBALAGEM METÁLICA NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	COQUEIRO	UN	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00	
81	SAL REFINADO IODADO - REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CARLITO	KG	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00	



82	TEMPERO PRONTO - PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA, ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	ARISCO	KG	9	R\$ 14,40	R\$ 129,60
VALOR TOTAL						R\$ 89.162,51



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 89.162,51 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas



contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;



e) vale-refeição;

f) vale-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações



sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3. Assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);

1.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor público municipal **ELIVALDO**



ROSA DOS SANTOS - CPF N° 509.041.322-34 designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designo para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 5016.121220006.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 89.162,51 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação



qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser





contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;





- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA



CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014, cuja realização decorre da autorização do Sr. (a) MAGALI SORAIA BARATA LIMA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Quatipuru - PA, 25 de Janeiro de 2022.

MAGALI SORAIA
BARATA
LIMA:30578949253
Assinado de forma digital
por MAGALI SORAIA
BARATA
LIMA:30578949253
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.970.465/0001-36
CONTRATANTE



V L P DE QUEIROZ
COMERCIO:17383
496000122
Assinado de forma digital
por V L P DE QUEIROZ
COMERCIO:173834960001
22
V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME
CNPJ 17.383.496/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº:

JOSE AUGUSTO
DIAS DA SILVA
Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO DIAS
DA SILVA

AO ILMO. SR. JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU

ASSUNTO: CONTRATOS nsº 20220116, 20220117, 20220118 e 20220119.

Ref: RENOVAÇÃO CONTRATUAL, resposta ao OFÍCIO nº 216/2022/GP.

V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ME, inscrita no C.N.P.J/MF nº **17.383.496/0001-22**, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 609, bairro: Marambaia, Quatipuru/PA, CEP: 68.709-000, Inscrição Estadual: 15.395.573-2, TELEFONE: (91) 98546-7580 / 98618-4585 e-mail: veraluciapereiradequeirozque@gmail.com, DECLARO QUE ACEITO a prorrogação de prazo referente ao Ofício nº 216/GP, referente a renovação dos contratos, através de Termo aditivo aos contratos nsº 20220116, 20220117, 20220118 e 20220119 junto à Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA e suas Secretárias, e assim dar continuidade no fornecimento de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Aproveitando para informar que houve alteração no nome da empresa, conforme alteração contratual em anexo.

Quatipuru/PA, em 21 de dezembro de 2022.



**V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ME
CNPJ: 17.383.496/0001-22**

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800782456		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VERA LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) JOSE DIOGO PEREIRA FRANCISCA PEREIRA TORRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/8/1968	IDENTIDADE número 2551302	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 035.615.684-24	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MARABÁIA	CEP 68709000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial) QUATIPURU
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			UF PA
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) CONEGO SIQUEIRA MENDES		NÚMERO 609	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MARABÁIA	CEP 68709000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial) QUATIPURU
MUNICÍPIO QUATIPURU	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) vera.l@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 4744001 4755502 4759899 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/1/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383496000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) V.L.P. DE QUEIROZ COMERCIO			
DATA DA ASSINATURA 22/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vera Lucia Pereira de Queiroz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARGUIR-SE Ana Almeida Costa Téc. do Registro Mercantil 5926712/1			
AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2016 SOB Nº: 20000489616 Protocolo: 16/000052-B, DE 26/12/2016 Empresa: 15 8 0078245 8 MARGELO CEBOLÃO			

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO registrado na Junta Comercial em 10/01/2013, NIRE: 15800782456, CNPJ: 17383496000122, estabelecido na(o) CONEGO SIQUEIRA MENDES, 609, MARAMBAIA, QUATIPURU, PA, CEP 68.709-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

QUATIPURU-PA, 22 de dezembro de 2016.

Vera Lucia Pereira de Queiroz
VERA LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 26/12/16

Ana Almeida Costa
Ana Almeida Costa
Téc do Registro Mercantil
5926712/1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2016 SOB Nº: 20000499816
Protocolo: 16/682061-0, DE 26/12/2016
Empresa: 15 8 0078245 6
N. E. 15 8 0078245 6
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO

CNPJ: 17.383.496/0001-22



VERA LUCIA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/08/1968, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 035.615.684-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8589858, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CÔNEGO SIQUEIRA MENDES, 609, CENTRO, QUATIPURU, PA, CEP 68709000, BRASIL titular da empresa V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15800782456, com sede Conego Siqueira Mendes, 609, Marambaia Quatipuru, PA, CEP 68709000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.383.496/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE LOCACAO**, e nome Fantasia **COMERCIAL PARAIBANO**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

QUATIPURU-PA, 14 de julho de 2022.

VERA LUCIA PEREIRA
CPF nº 035.615.684-24
EMPRESARIA

Certifico o Registro em 18/07/2022

Arquivamento 20000786878 de 18/07/2022 Protocolo 224551027 de 15/07/2022 NIRE 15800782456

Nome da empresa V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE LOCACAO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84415226676007

18/07/2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0361568424-VERA LUCIA PEREIRA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO

VERA LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/08/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 035.615.684-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2551302, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES, 609, MARAMBAIA, QUATIPURU, PA, CEP 68709000, BRASIL, titular da empresa V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15800782456, com sede Conego Siqueira Mendes, 609, Marambaia Quatipuru, PA, CEP 68709000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.383.496/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAES

4712100-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
3811400-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800-OBAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400-OBAS DE TERRAPLENAGEM
4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600-OBAS DE FUNDAÇÕES
4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS



Certifico o Registro em 05/01/2022

Arquivamento 20000749866 de 05/01/2022 Protocolo 215454510 de 05/01/2022 NIRE 15800782456

Nome da empresa V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71161691708056

05/01/2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03561568424-VERA LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO

4755502-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4763604-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4924800-TRANSPORTE ESCOLAR
7711000-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4661300-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
7719599-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR
4923002-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4647801-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4672900-COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679601-COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679604-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
4679699-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684299-COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS
646002-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4651601-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
651602-COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
649408-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



QUATIPURU-PA, 29 de dezembro de 2021.

VERA LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ
CPF nº 035.615.684-24
EMPRESARIA

Certifico o Registro em 05/01/2022

Arquivamento 20000749866 de 05/01/2022 Protocolo 215454510 de 05/01/2022 NIRE 15800782456

Nome da empresa V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71161691708056

05/01/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

VERA LUCIA PEREIRA

FILIAÇÃO: JOSE DIDIO PEREIRA / FRANCISCA PEREIRA TORRES

DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1963

NATURALIDADE: DETERRO - PB

ORGÃO E PRECATORIO: PC/PA

Vera Lucia Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.111, DE 20 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 029.818.504-21

REGISTRO GERAL: 5580552

ZVIA: 06/04/2022 10:53

REGISTRO CIVIL: MATRÍCULA ÚNICA

029801 01 55 1963 2 00005 013 0001732 21

1. SÚMARIO: C. PPS

2. SÚMARIO: IDENTIDADE PROFISSIONAL

3. SÚMARIO: CERT. MILITAR

4. SÚMARIO: 138

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.383.496/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/01/2013

NOME EMPRESARIAL

V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL PARAIBANO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R CONEGO SIQUEIRA MENDES

NÚMERO
609

COMPLEMENTO

CEP

8.709-000

BAIRRO/DISTRITO
MARAMBAIA

MUNICÍPIO
QUATIPURU

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(91) 8414-2755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2022 às 20:14:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.383.496/0001-22
Razão Social: V L PEREIRA COM PROD ALIMENTICIOS E SERVICOS DE LOCACAO
Endereço: R CONEGO SIQUEIRA MENDES 609 / MARAMBAIA / QUATIPURU / PA / 68709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804173014874785

Informação obtida em 08/12/2022 17:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE LOCACAO**
CNPJ: **17.383.496/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:39:21 do dia 03/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2023.

Código de controle da certidão: **A5F9.F34C.1100.4357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE
LOCACAO

Inscrição Estadual: 15.395.573-2

CNPJ: 17.383.496/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 22:41:55 do dia 03/12/2022

Válida até: 01/06/2023

Número da Certidão: 702022081124121-7

Código de Controle de Autenticidade: DAD08A48.875F9730.0C198C05.3CFDCCD5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE
LOCACAO

Inscrição Estadual: 15.395.573-2

CNPJ: 17.383.496/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 22:41:55 do dia 03/12/2022

Válida até: 01/06/2023

Número da Certidão: 702022081124122-5

Código de Controle de Autenticidade: 31CC7AE9.275B5624.A344BCA9.D851B8A4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PRIMAVERA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de V.L.PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CNPJ 17.383.496/0001-22, residente em RUA CÔNEGO SIQUEIRA MENDES 609- MARAMBAIA-QUATIPURU-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PRIMAVERA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 3 novembro 2022

CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO
SECRETARIA DA VARA UNICA DE PRIMAVERA
COMARCA DE PRIMAVERA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/11/2022 12:45:08

CONTROLE: 11031209705282

Válida até 01/02/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (claudio.peixoto)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



224551027

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

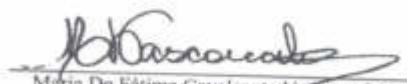
NOME DA EMPRESA	V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE LOCACAO
PROTOCOLO	224551027 - 15/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15800782456
CNPJ 17.383.496/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022
SOB N: 20000786878

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03561568424 - VERA LUCIA PEREIRA - Assinado em 14/07/2022 às 18:14:34


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



215454510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

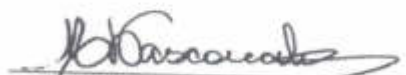
NOME DA EMPRESA	V. L. P. DE QUEIROZ COMERCIO
PROTOCOLO	215454510 - 05/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15800782456
CNPJ 17.383.496/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022
SOB N: 20000749866

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03561568424 - VERA LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ - Assinado em 29/12/2021 às 19:00:30


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE
LOCACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.383.496/0001-22
Certidão nº: 43081003/2022
Expedição: 03/12/2022, às 22:35:39
Validade: 01/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE
LOCACAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.383.496/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Quatipuru
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00028/2022



Contribuinte

Código: 00001697-6

Razão Social: V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE
LOCACAO

Endereço: AVENIDA CONEGO SIQUEIRA MENDES, 609

Bairro: MARAMBAIA

Nome: COMERCIAL
PARAIBANO

CPF/CNPJ: 17.383.496/0001-
22

Complemento:

Cidade: Quatipuru

Inscrição(ões) Municipal(is)

Cadastros Econômicos - Alvará: 32-0062

Cadastros Econômicos - ISS: 32-0062

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **17 de JANEIRO de 2023**.

Quatipuru - PA, 19 de OUTUBRO de 2022.



PREFEITURA DE QUATIPURU
Departamento de Tributos e Arrecadação
CNPJ: 01.612.387/0001-29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Nº DO PROCESSO:
015/02/08/2022

Nº 15/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária com base, na Legislação Sanitária Vigente, concede ao estabelecimento a presente LICENÇA SANITÁRIA, para exercer suas atividades legais conforme indicação seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: V. L. COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
CNPJ/CPF: 17.383.496/0001-22

NOME FANTASIA: COMERCIAL PARAIBANO

ENDEREÇO: AVENIDA CÔNEGO SIQUEIRA MENDES, 609 - MARAMBAIA

MUNICÍPIO: QUATIPURU - PA

CEP: 68709-000

ATIVIDADE: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERA LÚCIA PEREIRA DE QUEIROZ

DATA DA CONCESSÃO: 02/08/2022

SITUAÇÃO: ATIVA

OBSERVAÇÃO:
ESTABELECIMENTO NÃO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM REGISTRO.

Flavio Wilhemmes F. da Rosa
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA 048/2021
Coord. Municipal de Vigilância Sanitária

Schotany Silva Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 637/2021
Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



18/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ALVARÁ DE LICENÇA
Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022



PARA: COMERCIAL PARAIBANO

RAZÃO SOCIAL: V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE LOCAÇAO

FANTASIA: COMERCIAL PARAIBANO

ENDEREÇO: AVENIDA CONEGO SIQUEIRA MENDES, 609, MARAMBAIA
Complemento:

MUNICÍPIO: QUATIPURU - PA

ATIVIDADE(S):

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

INSCRIÇÃO:

CNPJ/CPF:
17.383.496/0001-22
ESTADUAL: 15.395.573-2
MUNICIPAL: 32-0062

Se o estabelecimento for passivo de Licença Ambiental, Licença de Vigilância Sanitária ou Licença do Corpo de Bombeiro. Após 60 (sessenta) dias este alvará só terá validade com a apresentação das mesmas.

OBSERVAÇÕES:

COM ATIVIDADE ACIMA ESPECIFICADA, HORÁRIO DE SEGUNDA À SÁBADO DAS 07:00HS ÀS 20:00HS, DOMINGO E FERIADOS DAS 07:00HS ÀS 12:00HS.

Data: 27 / JANEIRO / 2022
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2022

Diretor de Tributos

Cirlem J. Lisboa do Rosário
Diretor de Tributos
Portaria N° 001/2021

Secretário de Finanças

Manoel Augusto de Sousa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto N° 003/2021